



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 053/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

11 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2024**

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual da Vereadora Elaine Antunes – PODEMOS, para as seguintes ações:

- \* Fomentar a prática esportiva na modalidade de ciclismo em nosso município e promover a realização das etapas do 30º (trigésimo) Campeonato Municipal de Ciclismo e MTB categorias de base e adulto nos naipes masculino e feminino do projeto ACS – Associação Ciclística da Serra – 2024 destinando recursos para a aquisição de materiais esportivos medalhas e itens necessários à organização desses eventos, destinando assim R\$ 6.000,00 para custeio de materiais esportivos e 4.000,00 para custeio de serviço de locação de som nas etapas de realização do evento.
- \* Aquisição de serviços de concreto para implantação de academias ao ar livre, sendo R\$ 5.000,00 para a implantação na Comunidade São João Batista, Vale do Sol I nos Terrenos da Associação Comunitária e R\$ 5.000,00 para a implantação no Assentamento Antônio Conselheiro, na Agro Vila 28.

Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 60.000,00 está no projeto de lei especial nº 052/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 053, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 673.000,00
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.327.245,88

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 683.000,00
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.337.245,88

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.413.615,08

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2603			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de prestação de serviços de concreto para implantação de 2 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: Comunidade São João Batista (no Vale do Sol I) e Agrovila 28 (no Assentamento Conselheiro), visa ainda, promover a realização das etapas do 30º (trigésimo) Campeonato Municipal de Ciclismo e MTB categorias de base e adulto nos naipes masculino e feminino do projeto ACS – Associação Ciclística da Serra – 2024 destinando recursos para a aquisição de materiais esportivos medalhas e itens necessários à organização desses eventos.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D7C-211A-327E-7864> e informe o código 6D7C-211A-327E-7864





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de março 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 053/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de prestação de serviços de concreto para implantação de 2 academias ao ar livre, sendo elas nas seguintes localidades: Comunidade São João Batista (no Vale do Sol I) e Agrovila 28 (no Assentamento Conselheiro), visa ainda, promover a realização das etapas do 30º (trigésimo) Campeonato Municipal de Ciclismo e MTB categorias de base e adulto nos naipes masculino e feminino do projeto ACS – Associação Ciclística da Serra – 2024 destinando recursos para a aquisição de materiais esportivos medalhas e itens necessários à organização desses eventos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2024.

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



## Memorando 8.084/2024

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x FINALIZADO | x

Responder apenas via 1Doc

Eliandra M. SME

Para  
SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos  
SME SEFAZ-ASOG SME  
11/03/2024 07:06

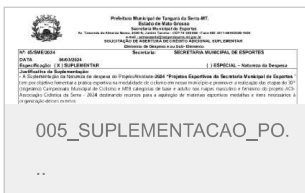
## PROJETO DE LEI

Bom Dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar 2024 do Vereador Elaine Antunes para análise e para devidas providências que couber.

**Eliandra Rita Nezi Medeira**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2024 07:06:44 Eliandra Rita Nezi Medeira SME solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 8.084/2024 . Assinado

11/03/2024 07:19:03 Luciano da Silva Góis SME assinou digitalmente Memorando 8.084/2024 com o certificado LUCIANO DA SILVA GÓIS CPF 024.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .





**Despacho 1-  
8.084/2024**

11/03/2024 14:04

(Respondido)

Edriweizzer S.

SEFAZ-ASOG

SME - Departamen...

A/C Eliandra M.

CC

Prezados, em análise da presente solicitação encaminhada, observa-se o seguinte:

I - O ofício de emenda parlamentar descreve objeto divergente do que consta nas solicitações de abertura de crédito adicional.

Por gentileza, verificar tal questão

Att.

—  
**Edriweizzer Furtado Dos Santos**

Assessoria de Orçamento e Gestão

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/03/2024 15:04:13

Edriweizzer Furtado Dos Santos SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 2-  
8.084/2024**

11/03/2024 14:23

(Encaminhado)

Eliandra M.

SME

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Edriweizzer S.

CC

SEGUE O OFÍCIO EMENDA PARLAMENTAR CORRETA.

—  
**Eliandra Rita Nezi Medeira**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 12/03/2024 08:23:17 por Edriweizzer Furtado Dos Santos - Assessoria de Orçamento e Gestão (matrícula 107375)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - Henry Ford

1Doc

Assinado por Eliweizzer Furtado Dos Santos - Assessoria de Orçamento e Gestão (matrícula 107375) em 12/03/2024 08:23:17. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradasserra.mt.gov.br/assinaturas>.  
Assinado por Eliandra Rita Nezi Medeira - Chefe de Departamento (matrícula 107375) em 11/03/2024 14:23:17. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradasserra.mt.gov.br/assinaturas>.  
CPF: 024.XXX.XXX-78





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 05/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA 06/03/2024

Especificação: ( X ) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL – Natureza da Despesa

**Justificativa da Suplementação:**

- A Suplementação da Natureza de despesa do Projeto/Atividade-**2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes”** tem por objetivo fomentar a prática esportiva na modalidade de ciclismo em nosso município e promover a realização das etapas do 30º (trigesimo) Campeonato Municipal de Ciclismo e MTB categorias de base e adulto nos naipes masculino e feminino do projeto ACS- Associação Ciclística da Serra - 2024 destinando recursos para a aquisição de materiais esportivos medalhas e itens necessários à organização desses eventos.

**I – R\$ 6.000,00** para custeio de matérias esportivo (medalhas)

**II - R\$ 4.000,00** para custeio de serviço de locação Som nas etapas

**Justificativa da Suplementação:**

- A Suplementação da Natureza de despesa do Projeto/Atividade **2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES** para custeio financeiro; de Serviço Concreto para,

**III R\$ 5.000,00** Construção da Base para instalação da Academia ao Ar Livre Na Comunidade São João Batista, Vale do Sol I nos Terrenos da Associação Comunitária.

**IV – R\$ 5.000,00** Construção da Base para instalação da Academia ao Ar Livre No Assentamento Antônio Conselheiro, na Agro Vila 2000

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
Suplementar 2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	7000	7000	0
Suplementar 2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES	Espaço Público Mantidos	UN	43	43	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

1001602	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	265.000,00	271.000,00	<b>6.000,00</b>
1001601	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	275.000,00	279.000,00	<b>4.000,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$ 10.000,00</b>

**Justificativa da Redução:**

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	<b>GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES</b>					
787	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	450.000,00	460.000,00	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>R\$ 10.000,00</b>

**Justificativa da Redução:**

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	<b>Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares</b>					
1002208	<b>Outro Serviços de Terceiro - PJ</b>	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	2.850.040.18	2.830.040.18	<b>R\$ 20.000,00</b>

Data: 06/03/2024

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis  
**Secretário Municipal de Esportes**





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº – **2603** – gestão dos complexos esportivos da sec mun. de esportes, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – gestão dos complexos esportivos da sec mun. de esportes	43	43	

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis  
**Secretário Municipal de Esportes**





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**

**Estado de Mato Grosso**

**Secretaria Municipal de Esportes**

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangaraserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaraserra.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 02/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VER. ELAINE ANTUNES**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto Comunitário
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade: 2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção da base para instalação da Academia Ar Livre na Comunidade São João Batista, Vale do Sol I, no terreno da Associação Comunitária.</li><li>- Construção da base para instalação da Academia Ar Livre no Assentamento Antonio Conselheiro, na Agrovila 28.</li></ul>

Órgão:	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto Comunitário
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade: 2610	Construção e Melhoria da infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esportes





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	- Aquisição de Academia ao Ar Livre (aparelhos para esporte), para instalação no terreno da Associação Comunitária da Comunidade São João Batista, Vale do Sol I. -Aquisição de Academia ao Ar Livre (aparelho para esporte), para instalação no Assentamento Antonio Conselheiro, na Agrovila 28.

Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Realização do 30º (trigésimo) Campeonato Municipal de Ciclismo E MTB etapas categorias de base e adulto do Masculino /Feminino Projeto ACS (ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA) -2024 - MEDALHAS - GELO -FRUTAS - ÁGUA MINERAL

Órgão:	Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	Departamento de Esportes
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto de Rendimento
Programa:	Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Realização do 30º (trigésimo) Campeonato Municipal de Ciclismo E MTB etapas categorias de base e adulto do Masculino /Feminino Projeto ACS (ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA) -2024 <b>Aquisição;</b> -Locação Som

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

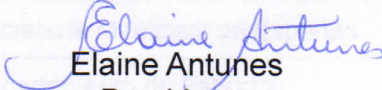
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 426.672,02</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de utilizarmos no custeio para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE e SERVIÇO DE CONCRETO para construção de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade São João Batista, Vale do Sol I, e no Assentamento Antonio Conselheiro na Agrovila 28.

Ademais solicitamos aporte financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio da realização do XXX Campeonato Municipal de Ciclismo E MTB etapas categorias de base e adulto do Masculino /Feminino, Projeto ACS (ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DA SERRA) -2024, na aquisição de medalhas, gelo, frutas, água mineral e Locação Som. Na somatória o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Tangará da Serra – MT, 01 de março de 2024.

  
Elaine Antunes  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 12/03/2024 7:54

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 6006	
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>12208</b> Processo Nº : <b>PLO Nº 053/2024</b>					
Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18	
Data	Histórico				
11/03/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 053/2024.				
	VALOR DA RESERVA				<b>20.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				20.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				1.317.538,17

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D7C-211A-327E-7864> e informe o código 6D7C-211A-327E-7864





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 12/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Função</b>	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-0300000	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.473.000,00	2.000.245,88	492.497,82	492.497,82	125.918,54	125.918,54	96.313,99	96.313,99	396.183,83	1.507.748,06
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.473.000,00	2.000.245,88	492.497,82	492.497,82	125.918,54	125.918,54	96.313,99	96.313,99	396.183,83	1.507.748,06
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	1.473.000,00	2.000.245,88	492.497,82	492.497,82	125.918,54	125.918,54	96.313,99	96.313,99	396.183,83	1.507.748,06
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	99.537,87	99.537,87	93.146,27	93.146,27	66.174,12	1.167.925,49
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	99.537,87	99.537,87	93.146,27	93.146,27	66.174,12	1.167.925,49
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.327.245,88	159.320,39	159.320,39	99.537,87	99.537,87	93.146,27	93.146,27	66.174,12	1.167.925,49
FICHA	2790	3.3.90.93.00 - 5.2.701.31100G-060002I	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00 - 5.2.701.32100G-061002E	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00 - 5.2.701.00000G-061002E	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-0000000	60.000,00	60.000,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00	0,00	49.425,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000	275.000,00S -	275.000,00	39.311,14	39.311,14	34.966,00	34.966,00	32.956,00	32.956,00	6.355,14	235.688,86
FICHA	1001602	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000	265.000,00	265.000,00	81.142,75	81.142,75	29.101,07	29.101,07	24.719,47	24.719,47	56.423,28	183.857,25
FICHA	1002132	3.3.90.39.00 - 1.1.501.00000G-0000000	200.000,00S -	200.000,00	3.395,70	3.395,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,70	196.604,30
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	26.380,67	26.380,67	3.167,72	3.167,72	330.009,71	339.822,57
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	26.380,67	26.380,67	3.167,72	3.167,72	330.009,71	339.822,57
<b>Proj.Atividade</b>	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	673.000,00	673.000,00	333.177,43	333.177,43	26.380,67	26.380,67	3.167,72	3.167,72	330.009,71	339.822,57
FICHA	786	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000	105.000,00	95.000,00	67.994,98	67.994,98	1.937,72	1.937,72	1.937,72	1.937,72	66.057,26	27.005,02
FICHA	787	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000	450.000,00S -	460.000,00	265.182,45	265.182,45	24.442,95	24.442,95	1.230,00	1.230,00	263.952,45	194.817,55
FICHA	788	4.4.90.51.00 - 1.1.500.00000G-0000000	58.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000	60.000,00S -	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA	2815	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 12/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	5.906.615,08	6.433.860,96	492.497,82	492.497,82	125.918,54	125.918,54	96.313,99	96.313,99	396.183,83	5.941.363,14





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D7C-211A-327E-7864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/03/2024 16:32:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/03/2024 16:54:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D7C-211A-327E-7864>